

PORTARIA N° 0011/02

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no uso de suas legais atribuições e,

Considerando a necessidade de realizar Recadastramento dos Inativos e Pensionistas do IPEMAT

R E S O L V E

I - Fica determinado que os Inativos e Pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos para efeito de Recadastramento junto ao IPEMAT.

II - PENSIONISTAS

- Último Contra Cheque
- RG e CPF (do titular da pensão)
- Certidão de Casamento e Óbito (de quem originou a pensão)
- Certidão de nascimento ou RG (quando o beneficiário for menor)
- Guarda de menor e tutela (quando o recebedor da pensão for tutor(a))
- Companheiro (a) comprovante judicial

III - APOSENTADOS

- Comprovante de residência (luz, Água ou Telefone)
- Último Contra Cheque
- RG e CPF Certidão de Casamento (quando for casado)
- Certidão de Nascimento (quando houver dependentes)
- Companheiro (a) Comprovante Judicial
- Guarda de Menor (desde que já esteja incluso como dependente do Ipeamat)

IV - Não será permitido Recadastramento por Procuração

V - O Pensionista ou o Aposentado que estiver comprovadamente impossibilitado de comparecer ao IPEMAT, terá o seu recadastramento realizado "in-loca"

VI - Registre, Cientifique, Publique, Cumpra-se.

Ipeamat em Cuiabá, 04 de junho de 2 002

THIERS FERREIRA
Presidente do IPEMAT
FTO-12382

Trab., Emprego e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA - SETEC/MT

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 002/2002/SEJUC/MT.

ESPECIE = 1º Termo Aditivo do Convênio n° 002/2002, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT

OBJETO = O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar à Cláusula Segunda – Das Obrigações, Item 2 1 o Sub-Item 2 1 10, que diz respeito ao repasse de um veículo, e Item 2 2, Sub-item 2 2 20, e 2 2 21, que delega responsabilidade ao município

DO ACRESCIMO = À Cláusula Segunda fica acrescido o veículo gol, cujos dados e características encontram-se abaixo

2 1 10 Veículo gol, marca vw, cor branca, ano fabricação 2000, modelo 2001, em bom estado de conservação, placa JZ10597, Cuiabá-MT, Chassi 9BWCA05X01P020859, valor R\$ 22 500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

2 2

2 2 20 Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento das despesas de conservação e manutenção do veículo, como combustível, lubrificantes, peças e serviços mecânicos,

2 2 21 Utilizar-se do veículo automotor, ora dado em comodato unicamente para os fins de alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e produtividade dos Programas executados pelo SINE local, ficando vedada a sua utilização para outros fins

DA ALTERAÇÃO DO NOME DA 1ª (PRIMEIRA) CONVENIENTE = Por força da Lei Complementar n° 093, de 27 11 01, a então Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Cidadania – SEJUC, passou a denominar-se Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania – SETEC, conforme já retificado acima

DA RATIFICAÇÃO = Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio 002/2002

ASSINADO = Em Cuiabá MT, 03/07/2002

ASSINAM = PEPEU GARCIA SANTANA - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - (CONVENIENTE), JAIME LUIZ MURARO - Prefeito do Município de Tangará da Serra, (CONVENIENTE), JOSÉ CARLOS BARROS JUNIOR Administrador de Rede - SETEC/MT e SAMIR AIDAMUS DO PRADO, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - SETEC/MT

Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 20/2002

OBJETO - Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Alta Floresta-MT consistindo na elaboração fornecimento assessoramento e instalação de projetos materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal vertical de advertência e orientação, no Município de Alta Floresta MT

VALOR R\$ 60 000 00(Sessenta mil reais)

DOTAÇÃO Fonte 240 Projeto/Atividade 1370 9900 Elemento de Despesa 33903900

DATA:

PRAZO - 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 35/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Vera-MT consistindo na elaboração fornecimento assessoramento e instalação de projetos materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal vertical de advertência e orientação no Município de Vera MT

VALOR R\$ 28 000 00(vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO Fonte 240, Projeto/Atividade 1370 9900 Elemento de Despesa 33903900

DATA:

PRAZO - 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 38/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Campo Novo do Parecis-MT, consistindo na elaboração fornecimento assessoramento e instalação de projetos, materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal, vertical, de advertência e orientação no Município de Campo Novo do Parecis MT

VALOR R\$ 86 000 00(Oitenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Fonte 240 Projeto/Atividade 1370 9900, Elemento de Despesa 33903900

DATA: 28/06/2002

PRAZO: 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 39/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Comodoro-MT, consistindo na elaboração, fornecimento assessoramento e instalação de projetos, materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal, vertical de advertência e orientação no Município de Comodoro MT

VALOR R\$ 45 146,00(Quarenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO Fonte 240, Projeto/Atividade 1370 9900, Elemento de Despesa 33903900

DATA: 28/06/2002

PRAZO: 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 40/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Cláudia MT consistindo na elaboração, fornecimento assessoramento e instalação de projetos, materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal vertical de advertência e orientação no Município de Cláudia MT

VALOR R\$ 38 000,00(Trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO Fonte 240, Projeto/Atividade 1370 9900 Elemento de Despesa 33903900

DATA: 01/07/2002

PRAZO: 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 41/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Tabaporá-MT, consistindo na elaboração, fornecimento assessoramento e instalação de projetos, materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal, vertical, de advertência e orientação no Município de Tabaporá-MT

VALOR R\$ 38 200,00(Trinta e oito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO Fonte 240 Projeto/Atividade 1370 9900, Elemento de Despesa 33903900

DATA: 01/07/2002

PRAZO: 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ MT

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 42/2002

OBJETO: Cooperação técnica/financeira entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e o Município de Água Boa MT consistindo na elaboração, fornecimento, assessoramento e instalação de projetos, materiais e equipamentos necessários para a sinalização horizontal vertical, de advertência e orientação no Município de Água Boa MT

VALOR R\$ 67 000,00(Sessenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO Fonte 240 Projeto/Atividade 1370 9900, Elemento de Despesa 33903900

DATA 04/07/2002

PRAZO: 30(trinta) dias

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, torna publico a Contratação, com dispensa de licitação de Instituição interveniente na integração entre instituições de Ensino e este Departamento.

CONTRATANTE: DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

CONTRATADO: CIEB - Centro de Integração Empresa Escola

OBJETO: Contratação de Instituição interveniente na integração entre Instituições de Ensino e este Departamento para promover, de acordo com a legislação vigente, a operacionalização de estágio a estudantes do ensino médio e ensino superior

FUNDAMENTO Art 24 inciso XIII da Lei 8 666/93 e suas alterações

JUSTIFICATIVA: Parecer anexo

VALOR: R\$ 2 400 000 00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390 3900, Atividade 2007 Fonte 240

RATIFICADO a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com os termos que dispõe o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8 666 de 21 de junho de 1993

Cuiabá, 30 de abril de 2002

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Presidente do DETRAN/MT

EXTRATO DO CONTRATO N°29/2002

OBJETO: Interveniência na contratação de Estagiários para estudantes de Ensino Médio e Ensino Superior

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 2007 Fonte 240 Elemento de Despesa 33903900

VALOR R\$ 2 400 000,00

PRAZO: 12(doze) meses

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEB

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 02/2002

OBJETO: Doação do DETRAN/MT de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Sapezal MT, para a construção da sede da 5ª Cretran no Município e a transferência de recursos financeiros do Município no valor de R\$ 40 000,00(quarenta mil) em quatro parcelas

DOTAÇÃO DA PREFEITURA: 0300 00000000000000000000000000000000 - 0301 04122002

*** Auxílio Construção da Cretran - 4440 41 00 Contribuição

DOTAÇÃO DETRAN/MT: Fonte 240 Projeto/Atividade 1370 Elemento de Despesa 4490 5100

DATA: 03/07/2002

PRAZO: 03/07/2002 a 31/12/2002

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL MT

CONVENIADO: DETRAN/MT



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N° 01 / 2002 / CETRAN / MT - de 03 de Julho de 2002

APROVA O MODELO ÚNICO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DAS JARIS CREDENCIADAS NESTE CONSELHO

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN / MT órgão máximo normativo da política e do Sistema Nacional de Trânsito no Estado de Mato Grosso, de acordo com a competência que lhe confere o art 14 incisos I, V, e X da Lei 9 503 de 23 de Setembro de 1997, alterada pela Lei 9 602 de 21 de Janeiro de 1998, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o Decreto n° 19, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/ 02 / 99, e deliberação do colegiado em reunião realizada em 03 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO, que as JARI's - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de órgãos municipais e dos órgãos de trânsito dos estados, subordinam-se funcionalmente aos Conselhos Estaduais de Trânsito de suas respectivas unidades da Federação, e deverão procederem de conformidade com as disposições estabelecidas por estes conselhos,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o modelo anexo de relatório de atividades, a serem encaminhados pelas JARI's - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações credenciadas neste Conselho

Art. 2º - O relatório de atividades das JARI's deverá ser apresentado mensalmente a este Conselho a partir da competência Julho de 2002

Art. 3º A não observância dos preceitos desta Resolução, sujeitará a instauração de processo administrativo

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2002

Art. 5º - Torna-se sem efeito a partir de 30 de junho de 2002, a Resolução nº 014/ 00/ CETRAN - MT de 15 de Junho de 2000

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

ZENILDO DENTLO DE CASTRO FILHO
Presidente em Exercício -

CONSELHEIROS

CARLOS ALB. DA S. CORSO

CELIS SANTIN BORGES

GELSON CORREA ALVES

RONALDOMITRELLS COELHO

HILTON JUSTI DE CARVALHO

PEDRO DAVID VICENTE

ANA LUCIA DE ALM. E ALMEIDA LUIZ CARLOS DE FREITAS

CETRAN - MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
RESOLUÇÃO CETRAN - Nº 15 / 2002

COMPETÊNCIA : ___ / ___

1 - IDENTIFICAÇÃO DA JARI

[Empty box for JARI identification]

2 - NÚMERO DE RECURSOS

Table with 2 columns: Category (RECURSOS DO MÊS ANTERIOR, etc.) and Count

3 - JULGAMENTOS

Table with 2 columns: Category (DEFERIDOS, INDEFERIDOS, etc.) and Count

4 - REUNIÕES REALIZADAS

Table with 2 columns: Category (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, etc.) and Count

5 - CONSIDERAÇÕES

[Large empty box for considerations]

LOCAL E DATA _____ DE _____ DE 20__

Assinatura do Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES - RESOLUÇÃO CETRAN Nº 15 / 2002

COMPETÊNCIA : ___ / ___

IDENTIFICAÇÃO DA JARI : _____

Main table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, RECORRENTE, MOTIVO DO RECURSO, RELATOR, DEFINIÇÃO DO JULGAMENTO